



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 004/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 3 (três) certificados digitais para a Câmara Municipal de Trabiju.

II - Justificativa: A aquisição dos certificados digitais é imprescindível para o funcionamento regular das atividades administrativas e fiscais da Câmara Municipal. Estes certificados garantem a conformidade com as exigências legais, possibilitam o uso de plataformas governamentais, e promovem a segurança e autenticidade na tramitação de documentos eletrônicos.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO*	VALOR FINAL
01 (um) E-CNPJ A3 – Renovação , essencial para a autenticação em sistemas eletrônicos, envio de declarações fiscais e assinatura de documentos institucionais da pessoa jurídica da Câmara. – Validade por 36 meses - em Token	R\$ 420,00
01 (um) E-CPF A3 – Renovação , indispensável para o uso seguro e autenticado do presidente da Câmara Municipal, responsável por atos administrativos e legais. – Validade por 36 meses – em Mídia	R\$ 200,00
01 (um) E-CPF A3 com Token – necessário para assinatura digital com maior portabilidade e segurança em dispositivos móveis e estações de trabalho, para o contador da Câmara Municipal – Validade por 36 meses – em Mídia	R\$ 300,00
VALOR TOTAL	R\$ 920,00



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Observação 1: A empresa deverá ser na microrregião de Trabiju para que o presidente e contador possa ir presencialmente fazer as formalidades para emissão dos correspondes Token.

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ()Sim (X) Não.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto Federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é 01/02/2025, eis que até 01/03/2025 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 21 de janeiro de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju